

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

1/5

1 – DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA		CNPJ: 75.392.019/0001-20	
Endereço: RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS, 151			
Cidade: SANTA MARIANA – PARANÁ	CEP: 86.350-000	DDD/Telefone: 43 3531 8250	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: JORGE RODRIGUES NUNES		C.P.F. 362.504.069-72	
C.I./Órgão Expedidor: 2.162.410 /SSPPR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA LIBERATO SPAGOLLA , 515		CEP: 86.350-000	
Município: SANTA MARIANA	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 991938270	
E-mail 1:jorge-r-nunes@hotmail.com E-mail 2: olavoengenheiro@santamariana.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 3531 8250	

2 – DO PROJETO

2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM MICROREVESTIMENTO A FRIO E=12MM, SEM FIBRA, E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ e=3,00cm.	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 dias
2.2 Trecho		
Varia ruas da cidade: Área Total Geral de recapeamento A+B – 50.493,22 m2		
A) Recapeamento em Microrevestimento: Área total A = 42.215,65 m2 – extensão total= 4.027,18m		
Rua Alberto Spagolla – área=7.825,60m2- Inicial 50°31'02,00"O, 23°08'49,00"S – Final 50°30'55,60"O, 23°09'12,73"S – extensão= 705,97m		
Rua Liberato Spagolla – área= 8.706,51 m2- Inicial 50°30'50,58"O, 23°08'42,37"S – Final 50°31'36,81"O, 23°08'48,64"S – extensão= 1.050,70m		
Rua Pedro Salomão – área= 11.049,37 m2- Inicial 50°31'01,22"O, 23°08'38,85"S – Final 50°30'50,98"O, 23°09'11,61"S – extensão= 978,15m		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/5

Rua Laura M. Spagolla – área=11.719,93 m²- Inicial 50°31'13,06"O, 23°08'48,56"S – Final 50°31'47,95"O, 23°08'57,81"S – extensão= 1.033,16m
Rua Henrique Spagolla – área= 2.914,24 m²- Inicial 50°30'47,39"O, 23°08'51,36"S – Final 50°31'36,81"O, 23°08'48,64"S – extensão= 259,20m

B) Recapeamento em CBUQ: Área Total B = 8.277,57 m² - extensão total = 812,50 m.

Rua Francisco de Paula Landi – área= 8.277,57 m² - Inicial 50°30'54,99"O, 23°08'40,59"S – Final 50°31'22,00"O, 23°08'47,00"S – extensão= 812,50m

2.3 – Justificativa socioeconômica

O município de Santa Mariana possui a necessidade de unidades habitacionais, dentro da política habitacional federal, foi autorizado a execução de 100 unidades habitacionais pelo FAR, que beneficiará a população de baixa renda, desta forma foi solicitado a SEIL a viabilização de recursos para implantação de pavimentação asfáltica neste no conjunto a ser implantado, dando uma melhor condição de vida e acessibilidade aos munícipes.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Licitação e Contratação	UD	1	01	90
02	01	Pavimentação	M ²	50.493,22	91	180
03	01	Sinalização	M ²	1.747,20	150	180

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações	-	R\$ 100.011,93
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 875.957,18	-

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	3/5

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	306.585,01	16.136,05	0,00
150	306.585,01	16.136,05	0,00
180	262.787,16	13.830,90	53.908,93
Sub-total	875.957,18	46.103,00	53.908,93
Total geral	975.969,11		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Santa Mariana, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 46.103,00 (quarenta e seis mil e cento e três reais) na forma de repasse financeiro e R\$ 53.908,93 (cinquenta e três mil e novecentos e oito reais e noventa e três centavos) na forma de serviços. Total de R\$ 100.011,93 (cem mil e onze reais e noventa e três centavos).
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária.
- e) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (X) Contratação (X) Mista

A Sinalização prevista na planilha orçamentária será executada pelo Município, de forma direta. O restante da planilha orçamentária será contratado com a empresa vencedora do pleito licitatório.

Local: Santa Mariana

Data: 19/03/2020


Jorge Rodrigues Nunes
CPF 362.504.069-72
Prefeito municipal

